INDICAÇÃO Nº 324/2025

INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA QUE A DEFESA CIVIL REALIZE UMA CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO AOS BANHISTAS EM BALNEÁRIOS, TENDO EM VISTA O AUMENTO DE CASOS DE AFOGAMENTOS.

AUTOR: ALEX OHANA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, para que sejam tomadas as providências cabíveis para que a defesa civil realize uma campanha de sensibilização junto aos banhistas em balneários, tendo em vista o aumento de casos de afogamentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente preocupação com os casos de afogamentos registrados nos balneários do município de Parauapebas, que têm resultado em perdas de vidas e mobilizado recursos públicos em operações de busca e salvamento.

Recentemente, em março de 2025, a comunidade de Parauapebas foi abalada pela trágica morte de Fernando Freitas, de 32 anos, e Aymee Monteiro Vila Nova, de 19 anos, que foram arrastados pela correnteza durante um banho em um balneário localizado no Complexo VS-10. Conforme noticiado pelo Portal Pebão, o casal desapareceu em uma terça-feira e seus corpos foram localizados apenas na quinta-feira, 03 dias depois, após intensas buscas realizadas pelo 23° Grupamento do Bombeiro Militar. Este não é um caso isolado. O mesmo balneário já foi cenário de outros desaparecimentos nos últimos anos, apesar da existência de placas de alerta sobre riscos de afogamento. Esta recorrência evidencia a necessidade de medidas mais efetivas de prevenção e conscientização.

Em junho de 2023, o Corpo de Bombeiros de Parauapebas, através do tenente Victor do 23º Grupamento de Bombeiros Militares, já havia alertado a população sobre os riscos de afogamentos em rios, lagos e piscinas na região, conforme reportagem do Correio de Carajás. Na ocasião, o tenente ressaltou a importância de os banhistas verificarem a segurança do local antes de entrar na água, destacando que as margens dos rios podem oferecer perigo. Outro caso trágico foi registrado em setembro de 2022, quando um jovem morreu afogado em um balneário de Parauapebas enquanto desfrutava de um momento de lazer na companhia da namorada, conforme noticiado pelo portal LIG News.

Estes incidentes recorrentes demonstram a urgente necessidade de implementação de uma campanha de sensibilização abrangente, coordenada pela Defesa Civil Municipal, com o objetivo de educar a população sobre os riscos associados ao banho em balneários e as medidas de segurança que devem ser adotadas.

A campanha proposta poderia incluir as seguintes ações:

- Instalação de placas informativas mais visíveis e detalhadas nos principais pontos de banho, com orientações claras sobre áreas seguras e de risco;
- Distribuição de material educativo aos frequentadores dos balneários, contendo informações sobre prevenção de afogamentos e primeiros socorros;

- Realização de palestras e demonstrações práticas de salvamento aquático em escolas e comunidades;
- Veiculação de mensagens de alerta em rádios, TVs e redes sociais, especialmente durante os períodos de maior frequência nos balneários;
- Capacitação de comerciantes e trabalhadores dos balneários para atuarem como multiplicadores das informações de segurança;
- Fiscalização mais rigorosa dos balneários não regularizados, conforme mencionado pelo tenente Victor em entrevista ao Correio de Carajás.

Vale ressaltar que, segundo o Corpo de Bombeiros, algumas áreas de banho em Parauapebas são legalizadas e passam por vistorias, enquanto outras operam sem a devida regularização.

Essa situação aumenta o risco para os banhistas, que muitas vezes não conhecem os perigos de cada local. A realização de uma campanha de sensibilização está alinhada à Lei Federal nº 12.608/2012, que criou a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecendo como um dos seus objetivos: "*desenvolver consciência nacional acerca dos riscos de desastre*" (art. 5º, inciso XIII).

A **Defesa Civil**, vinculada à **Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI)**, é o **órgão capacitado e competente** para **elaborar e executar políticas públicas de prevenção e segurança**.

Conforme previsto no **art. 12 da Lei Municipal nº 5.072/2022**, a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)** é o órgão responsável pelo **planejamento, articulação, coordenação, mobilização e execução** das ações de Defesa Civil, especialmente em situações de **urgência, emergência e calamidade pública** no município.

Compete-lhe, em especial, a **coordenação de ações preventivas e de mitigação de riscos**, com **foco prioritário nas áreas vulneráveis**, conforme também disposto no **art. 22** da referida lei, que atribui à COMPDEC competências gerais relacionadas à **prevenção, preparação, resposta, mitigação e recuperação** de eventos adversos de origem **natural, tecnológica ou antrópica**.

Assim, a **Defesa Civil de Parauapebas** é a entidade **legalmente investida** para liderar ações como a **campanha de sensibilização e prevenção de afogamentos**, objeto desta proposição, estando plenamente respaldada pelo **ordenamento jurídico municipal**.

Diante do exposto, solicito ao **Poder Executivo Municipal** que sejam tomadas as **providências cabíveis** para que a **Defesa Civil**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI)**, **elabore e implemente uma campanha de sensibilização** junto aos banhistas nos balneários do município, com o objetivo de **reduzir os riscos de afogamento**, **promover a conscientização da população** e **garantir a segurança** nas áreas de lazer aquático de Parauapebas.

Parauapebas, 22 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX PAMPLONA OHANA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALEX P. OHANA
VEREADOR – PDT